para o dia de amanhã 15 (quinze) do mês em curso, às 20:00 (vinte) horas. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 (quatorze) de outubro de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito).

Ata da 4ª (Quarta) sessão ordinária do 4º Período Legislativo do Ano de 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito).

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito) reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal do Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, e estiveram presentes os seguintes vereadores: José Marcone Cordeiro Ferreira; Euno Andrade da Silva; Helena Pereira de Moura e Josias de Oliveira Freitas. Não havendo quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Srs. vereadores e lavrado o presente termo, que vai por mim assinado Maria da Conceição Gabrão, Auxiliar de Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Belo Jardim, em 15/10/88 (Quinze de outubro de oitenta e oito).

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo do Ano de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de

1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, e estiveram presentes os seguintes vereadores: José Ilarioni Cordeiro Ferreira; Euno Andrade da Silva; Josias de Oliveira Freitas e Heleno Pereira de Amorim. Não havendo quorum legal para deliberarem trabalhos legislativos, foi registrada a presença dos Exmos. Srs. Vereadores e lavrado o presente termo que vai por mim assinado. Ilaria da Conceição S. Galvão, Auxiliar de Secretaria. Sala das sessões da Câmara Municipal de Belo Jardim em 17 (dezessete) de outubro de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito).

Ilaria da Conceição S. Galvão.

Ata da 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 4º (Quarto) Período Legislativo do Ano de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito)

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 1.988 (Mil novecentos e oitenta e oito), reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador